



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

PORTARIA CREF12/PE Nº 130/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDER EM CARÁTER PROVISÓRIO AO ATENDIMENTO, GRATIFICAÇÃO PELA CUMULAÇÃO DAS FUNÇÕES DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO – CREF12/PE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998:

CONSIDERANDO o art. 36, inciso XI, e art. 40, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 159/2014, que cria e estabelece as atribuições da Assessoria Técnica de Programas e Projetos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 120/2021, que exonera a pedido Mayara Yane, que ocupava o cargo de Assessora Técnica de Programas e Projetos;

CONSIDERANDO a impossibilidade no presente momento de contratar pessoal, conforme disposto na Resolução 097/2021 que trata do Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO a inviabilidade em nomear funcionário do quadro para ocupar a função;

CONSIDERANDO a complexidade e imprescindibilidade das atribuições da Assessoria Técnica de Programas e Projetos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter provisório, por tempo indeterminado, gratificação ao Atendimento do CREF12/PE, pela acumulação das funções da **ASSESSORIA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS** do Conselho Regional de Educação Física da 12ª



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

Região, que serão distribuídas equitativamente entre os funcionários do setor, conforme determinação administrativa, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - A gratificação terá valor fixo mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Art 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente
CREF 003574-G/PE